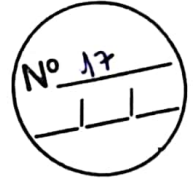




Câmara Municipal de Óbidos

Setor de Redação

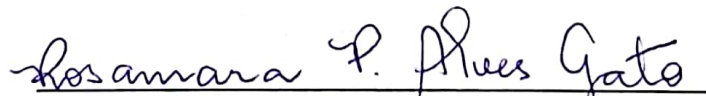


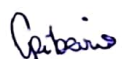
MANIFESTO

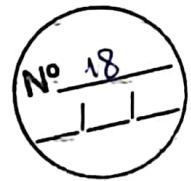
Eu, ROSAMARA PEREIRA ALVES GATO, Diretora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Óbidos, recebi no dia 09/ 09/ 2024 o Processo nº 187/ 2024, que tem como objeto a RESOLUÇÃO Nº 17.033/2024-TCM, PROCESSO Nº 1.051001.2017.1.0014, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS e, procedi a sua inclusão na pauta da Sessão Ordinária do dia 10/ 09/2024, conforme cópia fiel da Pauta anexa.

Por fim, após leitura e despacho do Presidente da Casa na sessão ordinária retromencionada, encaminho, no mesmo dia, o referido processo à Comissão de Economia e Finanças para os devidos procedimentos de análise, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

Óbidos (PA), 10 de setembro de 2024.


ROSAMARA PEREIRA ALVES GATO
- Diretora do Departamento Legislativo da CMO -





CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Rua Dep. Raimundo Chaves Nº 348 – Centro- Fone-Fax: (093) 3547-1681
CEP: 68250-000 Óbidos – Pará

PAUTA DA 271ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

DIA: 10/09/2024

PAUTA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 111 DO REGIMENTO INTERNO DESTA PODER

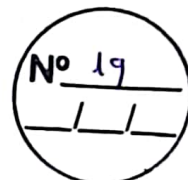
- **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº08/2024**
EMENTA: Que "dispõe sobre a denominação do Prédio Público Municipal Feira Livre do Bairro Bela Vista, como FEIRA LIVRE JOÃO BATISTA TAVARES, e dá outras providências".
Autoria: Mário Jorge Venâncio Ribeiro (Legislativo Municipal)
OBS.: 1ª votação (parecer)

- **RESOLUÇÃO Nº 17.033/2024-TCM, PROCESSO Nº 1.051001.2017.1.0014, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS.**
OBS.: Leitura para conhecimento e posterior encaminhamento à Comissão de Economia e Finanças.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, 9 de setembro de 2024.

Rylder Ribeiro Afonso
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos (CMO)

RYLDER RIBEIRO AFONSO
- Presidente da CMO-



**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
(CMO)**

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede do Poder Legislativo Obidense, localizada nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, teve início a Ducentésima Septuagésima Primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo da Décima Nona Legislatura. Sob a presidência do Senhor Vereador **RYLDER RIBEIRO AFONSO** e secretariada pelos edis **ISAMARC BENTES SOARES** e **JAILSON GARCIA DA PENHA**. Durante o processo de verificação de "quórum", constatou-se a presença dos seguintes vereadores: **RYLDER RIBEIRO AFONSO, AGOSTINHO SOUZA GUIMARÃES, ISAMARC BENTES SOARES, JAILSON GARCIA DA PENHA, CARLOS ALBERTO SOARES GUIMARÃES, ERNEISSON DE AQUINO SANTOS, FRANCISCO SOARES DE AQUINO FILHO, MARCOS PAULO DA SILVA MARINHO DE OLIVEIRA, MÁRIO JORGE VENÂNCIO RIBEIRO, ROBSON MOREIRA DE SOUSA e VANDER RUBENS SILVA DE SOUZA**. Por decisão da Mesa Diretora, foi justificada a falta do edil **JOSÉ NAEL SIQUEIRA VASCONCELOS**. Havendo número legal de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos do dia, solicitando ao Segundo Secretário que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, foi declarada aprovada por decisão unânime. Na leitura do expediente, constaram as seguintes matérias: **1) Parecer exarado pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação de Leis, favorável à aprovação do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº08/2024, de autoria do vereador Mário Jorge Venâncio Ribeiro, que "dispõe sobre a denominação do Prédio Público Municipal Feira Livre do Bairro Bela Vista, como FEIRA LIVRE JOÃO BATISTA TAVARES, e dá outras providências."** **2) Resolução Nº 17.033/2024-TCM, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios, Processo Nº 1.051001.2017.1.0014, município de Óbidos, Órgão: Prefeitura Municipal, Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito Francisco José Alfaia de Barros. Ao ser franqueada a palavra aos vereadores, não houve orador. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, não houve matérias para serem apreciadas. Na Segunda Parte da Ordem do Dia o Presidente colocou em votação o parecer lavrado acerca do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº08/2024, acima discriminado, que recebeu plena aquiescência. Em seguida, encaminhou para a Comissão de Economia e Finanças a Resolução Nº 17.033/2024-TCM, que trata da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017, do ex-prefeito Francisco José Alfaia de Barros. Nas Considerações Finais, não houve orador, e como nada mais houve a tratar, o Presidente encerrou em nome de Deus a Sessão, mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros**

Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06



da Mesa Diretora da Câmara. Aprovada por unanimidade em 16 de setembro de 2024.

Presidente: *[Signature]*

Vice-Presidente:

1º Secretário: *[Signature]*

2º Secretário: *[Signature]*